



PORTARIA Nº 663 DE 4 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação do Servidor ANDRÉ FERREIRA PORTO para função de membro na estrutura da Comissão Especial e Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância Administrativa – Portaria nº 540, de 24 de junho de 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando o que dispõe o artigo 25 da Lei Municipal nº 4.421, de 23 de setembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 4.493, de 18 de abril de 2022, combinado com o que preceitua o artigo 202 e seguintes da Lei Municipal nº 2.995, de 15 de outubro de 2007 e,

Considerando a necessidade de adequação da Comissão Especial e Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar e de Sindicância Administrativa;

Considerando os termos do Memorando CGM/CG nº 48/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º PROCEDER a **nomeação** do servidor **ANDRÉ FERREIRA PORTO**, matrícula nº 915.891, para a função de membro da Comissão Especial e Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, no bojo da Portaria nº 540, de 24 de junho de 2022, conforme os limites estabelecidos no artigo 25 da Lei Municipal nº 4.421, de 23 de setembro de 2021, cuja redação foi alterada pelo artigo 3º da Lei Municipal nº 4.493, de 18 de abril de 2022.

Art. 2º ESTABELECER que o servidor nomeado com atribuição de membro, de forma automática e imediata exercerá a atividade disciplinar dos autos novo que receber, assim como no estágio procedimental em que os processos trabalhados pela servidora **NAIA MONTEIRO DA SILVA**, matrícula nº 908.398 se encontrarem, conforme artigo 6º da Portaria nº 540, de 24 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 04 de junho de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CGM/ACG/jsj

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064